



BOLETIM N. 36/2013

TERÇA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

TRIGÉSIMA SEXTA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2013

DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

VAGNER BARILON

Presidente

CARLA FURINI DE LUCENA

1ª Secretária

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

2º Secretário



Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 29 de outubro de 2013, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

29 DE OUTUBRO DE 2013



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 22/2013, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DO PARECER PRÉVIO EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E REJEIÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2011.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 23/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DO DECRETO LEGISLATIVO N. 216, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

Recebemos do Ministério da Saúde 05 (cinco) comunicados informado sobre a liberação de recursos financeiros para o município de Nova Odessa.

Recebemos do Ministério da Educação 01 (um) comunicado informado sobre a liberação de recursos financeiros para o município de Nova Odessa.

Tendo em vista o ponto facultativo decretado para o próximo dia 28 de outubro, a secretaria informa que a aproxima sessão ordinária será realizada no dia 29 de outubro às 18 horas.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

N. 859/2013 - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA
Indica ao Poder Executivo a necessidade da implantação de cerca de arame na área pública localizada na Rua Aristides Réstio (antigo rua 8), no Jardim Monte das Oliveiras, para coibir os despejos de lixo/entulho no local.

N. 860/2013 - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza e implantação de placa "Proibido Jogar Lixo/Entulho" na área pública localizada na Rua Aristides Réstio (antigo rua 8), no Jardim Monte das Oliveiras.

N. 861/2013 - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA
Indica ao Poder Executivo a implantação de lombada eletrônica na Av. Ampélio Gazzetta na baixada do Supermercado Pague Menos.

N. 862/2013 - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza da Rotatória/Balão do Jardim Monte das Oliveiras.

N. 863/2013 - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA
Indica ao Poder Executivo, a necessidade de manutenção da malha asfáltica da Rua Azil Martins, no Centro.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



N. 864/2013 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Solicita a limpeza da boca de lobo situada na Avenida Carlos Botelho, próximo do n. 1.306, no Centro.

N. 865/2013 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Solicita a limpeza de um terreno público situado na Rua dos Jacarandás, no Jardim das Palmeiras I.

N. 866/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua Emilia Pelison Fadel, no Jardim São Manoel.

N. 867/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na calçada em frente à Unidade Básica de Saúde III, no Jardim São Manoel.

N. 868/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na tampa de esgoto da Rua Wanda Blanco Pereira, esquina com a Rua Yolanda Barbosa Preto, no Jardim Europa.

N. 869/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Solicita a supressão de um tronco de árvore que fica localizado na Rua Eduardo Leekning, em frente ao número 212, no Jardim Bela Vista.

N. 870/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Avenida Dois, no Jardim São Manoel.

N. 871/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua Eduardo Leekning, no Jardim Bela Vista.

N. 872/2013 - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA

Indica ao Poder Executivo, a necessidade de manutenção da malha asfáltica da Rua Olímpio Budini com Av. Dr. Ernesto Sprogis.

N. 873/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza do terreno baldio situado na Rua Uirapuru, esquina com a Rua João de Barro, no Residencial 23 de Maio.

N. 874/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica ao Poder Executivo a necessidade do corte da árvore situada Rua 13 de Maio, lado oposto ao nº. 516, no Jardim Bela Vista.

N. 875/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica ao Poder Executivo a necessidade de implantação de uma "canaleta de escoamento de água" na Rua Guilherme Klavin, esquina com a Rua Vitório Fadel, no Jardim Marajoara.

N. 876/2013 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Solicita a manutenção da boca de lobo situada na Rua Maria dos Reis Martins, próximo do nº 99, no Residencial Klavin.

N. 877/2013 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Solicita a limpeza de uma galeria na Rua José Pizzo, esquina com a Rua Theodoro Klavin, no Residencial Klavin.

N. 878/2013 - Autor: CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

Solicita a recuperação da malha asfáltica da Rua Heitor Cibin, no Jardim Santa Rosa.

N. 879/2013 - Autor: CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

Solicita reparos e pintura nas paredes da Creche Arco-Íris no bairro Lopes Iglesias.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



N. 880/2013 - Autor: CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

Solicita a recuperação da malha asfáltica da Rua Karlis Burse, no Parque Fabrício.

N. 881/2013 - Autor: CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

Solicita a recuperação da malha asfáltica da Rua João Bolzan, no Bairro Berzin.

N. 882/2013 - Autor: CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

Solicita a recuperação da malha asfáltica da Rua João Antonio de Moraes, no Jardim Planalto.

N. 883/2013 - Autor: CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

Solicita a recuperação da malha asfáltica da Rua Constantino Piconi, no Bairro Berzin.

N. 884/2013 - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de envio de notificação ao proprietário do imóvel situado na Rua Alcides Gonçalves Sobrinho, nº 196, Jardim Monte das Oliveiras, para que proceda a limpeza do local.

N. 885/2013 - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Oscar Araium, no Jardim Monte das Oliveiras, e a implantação de placas informando a proibição desse ato.

N. 886/2013 - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Antonio Berni, no Jardim Monte das Oliveiras, e a implantação de placas informando a proibição desse ato.

N. 887/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua das Perobas entre as ruas Tamboril e Vítório Crispim, no Jardim das Palmeiras.

N. 888/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, faça a recuperação da malha asfáltica da Rua Emilia Pelison Fadel, na esquina com a Rua Dezessete, no Jardim São Manoel.

N. 889/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Valdiney Guariento, entre a Rua Julia de Oliveira e a Rua das Nogueiras, no Jardim Palmeiras.

N. 890/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Roberto Sprogis, entre a Rua Hermann Jankovitz e Av. Dr. Carlos Botelho, no Jardim Santa Rosa.

N. 891/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, faça a recuperação da malha asfáltica da Rua Donizete Aparecido Cordeiro, entre a Rua Ana Julia de Oliveira e Rua dos Cedros, no Jardim das Palmeiras.

N. 892/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Joaquim Leite de Camargo, entre as ruas Vitorio Crispim e Manoel de Oliveira Azenha, no Jardim São Manoel.

N. 893/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de poda de arvores, e melhorias na iluminação, na calçada do Campo Natal Gazzetta, no trecho compreendido entre a Av Eddy de Crissiuma, e a Rua Ernesto Mauerberg.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



N. 894/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a recuperação da malha asfáltica da Av. Brasil, entre a Av. Ampélio Gazzetta e a Rua Pastor Alfredo Klava, no Residencial Matilde Berzin.

N. 895/2013 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de asfaltar a Avenida B na altura do nº 35, no Parque Industrial Harmonia e realizar demais benfeitorias.

N. 896/2013 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Indica ao Prefeito Municipal e a CPFL a necessidade de melhoria na iluminação da Rua Alexandre Bassora, na altura do número 365.

N. 897/2013 - Autor: VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de colocação de lombada no cruzamento entre a Rua Riachuelo e Alvínia Maria Adansom conforme especifica.

N. 898/2013 - Autor: VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de demarcação no chão e colocação de placas sinalizadoras de trânsito nas ruas do Jardim Santa Rosa conforme especifica.

N. 899/2013 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Solicita a adoção de medidas voltadas a substituição da iluminação da Praça Aquiles Rodrigues Magalhães, no Residencial 23 de Maio (lâmpadas queimadas).

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

N. 386/2013 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Voto de pesar pelo falecimento da Sra. Ana Martinez Francisco.

N. 387/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Voto de pesar pelo falecimento da Sra. Ighes Rubio Ferrão.

N. 388/2013 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Voto de pesar pelo falecimento da senhora Elizia Maria de Oliveira.

N. 390/2013 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Luis Lopes Candido.

N. 391/2013 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Voto de pesar pelo falecimento do Sr.^a Aparecida Rosa de Assis Silveira.

N. 392/2013 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Voto de pesar pelo falecimento do Sr.^a Orgecio Lopes da Silva.

N. 398/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Januaria Candida Muniz.



EXPEDIENTE

FASE DELIBERATIVA

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2013
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA TRIGÉSIMA SEXTA
SESSÃO ORDINÁRIA A SER
REALIZADA NO DIA

29 DE OUTUBRO DE 2013



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2013 (dois mil e treze), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, realizou a Câmara Municipal sua trigésima quinta sessão ordinária do primeiro ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2013. Às 18 (dezoito) horas e 15 (quinze) minutos, havendo número legal, o primeiro vice-presidente, vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Aparecida proceda à leitura de um trecho da bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, INDICAÇÃO N. 826/2013** que solicita a recuperação da sinalização de solo da Avenida Carlos Rosenfeld, em frente à empresa Ober, no Parque Industrial. **INDICAÇÃO N. 839/2013** que indica ao Poder Executivo à necessidade da retirada do entulho, Rua Rafaela Manzini Piconi nº 56 Bairro Altos do Klavin. **INDICAÇÃO N. 840/2013** que indica ao Poder Executivo à necessidade da retirada do entulho, Rua João Bassora nº 856, Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 841/2013** que indica ao Poder Executivo à necessidade da retirada do entulho, Rua dos Ipês nº 64 no Jardim das Palmeiras, nesta Cidade. **INDICAÇÃO N. 842/2013** que indica ao Poder Executivo a retirada de uma carcaça de um automóvel que está na, Rua Sábia no Jardim 23 de Maio. **INDICAÇÃO N. 843/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade da poda de galhos de árvore localizada na Rua Manaus na altura do nº 476, Jardim São Jorge, pelas razões que especifica. **INDICAÇÃO N. 844/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade da poda das árvores situada na Rua Herman Jankovitz, ao lado da Igreja Assembleia Paulistana no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 845/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na iluminação de 3 postes da Rua Emidyo Pierozzi referência, frente ao Bosque do Futuro; Bairro Novo Horizonte. **Do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, INDICAÇÃO N. 827/2013** que solicita a supressão de dois troncos de árvores que fica localizado na Rua Ângelo Piconi, em frente ao número 171, no Jardim Santa Luiza. **INDICAÇÃO N. 828/2013** que solicita ao Poder Executivo a necessidade de reparos na calçada em torno do Ginásio de Esportes, no Jardim Santa Luiza. **INDICAÇÃO N. 829/2013** que solicita a supressão de dois troncos de árvores que ficam localizados na Rua Alexandre Bassora, em frente ao número 219, no Jardim Nossa Senhora de Fátima. **INDICAÇÃO N. 830/2013** que solicita a supressão de um tronco de árvore que fica localizado na Rua Joaquim Gomes, esquina com a Rua das Crianças, no Jardim Nossa Senhora de Fátima. **INDICAÇÃO N. 831/2013** que solicita ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Av. Ampélio Gazzetta, esquina com a Rua Fioravante Martins, no Green Village. **INDICAÇÃO N. 832/2013** que solicita a supressão de dois troncos de árvores que ficam localizados na Rua Alexandre Bassora, em frente ao número 729, no Jardim Nossa Senhora de Fátima. **INDICAÇÃO N. 833/2013** que solicita a supressão de um tronco de árvore que fica localizado na Rua Joaquim Leite da Cunha, em frente ao número 803, no Jardim Santa Luiza. **INDICAÇÃO N. 834/2013** que solicita ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua Florianópolis, em frente o número 274, no Jardim São Jorge. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 835/2013** que solicita a realização de operação tapa buraco em todas as ruas do Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 836/2013** que solicita a pintura de todas as lombadas na Avenida São Gonçalo, entre o Jardim Capuava e o Jardim Alvorada. **INDICAÇÃO N. 837/2013** que solicita a implantação da operação tapa buraco na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, em toda a sua extensão. **INDICAÇÃO N. 838/2013** que solicita a realização de operação tapa buraco em todas as ruas do Residencial Klavin. **Da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, INDICAÇÃO N. 846/2013** que indica ao Poder Executivo a implantação de sinalização na Rua Emília Pelisson Fadel, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 847/2013** que indica ao Poder Executivo a implantação de sinalização e redutor de velocidade na Rua José Cazassa, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 848/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho e implantação de placa "Proibido Jogar lixo/entulho" na praça localizada na Rua Sonja Solange Moraes, no Jardim Campos Verdes. **Do vereador VAGNER BARILON, INDICAÇÃO N. 849/2013** que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a recuperação da malha asfáltica da Rua dos Cedros, entre as ruas Tamboril e Vitério Crispim, no Jardim das Palmeiras. **INDICAÇÃO N. 850/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza e construção de calçada no terreno localizado na Rua Valdiney Guariento, no Jardim das Palmeiras. **INDICAÇÃO N. 851/2013** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua dos Ipês, entre as



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



ruas Tamboril e Pinheiros, no Jardim das Palmeiras. **INDICAÇÃO N. 852/2013** que indica ao Poder Executivo, a necessidade de limpeza do "bueiro" localizado na Rua Donizete Aparecido Cordeiro, na altura do nº180, no jardim das Palmeiras. **INDICAÇÃO N. 853/2013** que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Cabriúvas, entre as ruas Tamboril e Vitório Crispim, no Jardim das Palmeiras. **INDICAÇÃO N. 854/2013** que indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua das Nogueiras no Jardim das Palmeiras, em toda sua extensão. **INDICAÇÃO N. 855/2013** que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Vitório Crispim, entre as ruas Ana Julia de Oliveira e Aroeiras, no Jardim das Palmeiras. **INDICAÇÃO N. 856/2013** que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua das Acácias, entre as ruas Angicos e Perobas, no Jardim das Palmeiras. **INDICAÇÃO N. 857/2013** que indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua das Aroeiras no Jardim das Palmeiras, em toda sua extensão. **INDICAÇÃO N. 858/2013** que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica na Rua Vitório Crispim, entre a Av. Paschoal Picone e a Rua Ana Julia de Oliveira, no Jardim São Manoel. **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, MOÇÃO N. 365/2013** voto de pesar pelo falecimento do Sr.ª Maria Aparecida Carvalho Rosa. **Da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, MOÇÃO N. 366/2013** voto de pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO DONDERE. **MOÇÃO N. 367/2013** voto de pesar pelo falecimento da Senhora IRACEMA CARRION DA GRAÇA MARTINS. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, MOÇÃO N. 367/2013** voto de pesar pelo falecimento do Sr.ª Maria Ligia Bianquine de Moraes. **Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, MOÇÃO N. 374/2013** voto de pesar pelo falecimento da Sra. Onida Maria Pinheiro (*faixa 01*). **ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Em seguida o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 14/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE INSTITUI A PREMIAÇÃO "ALUNO E ALUNA NOTA DEZ" PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 03*). **02 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 72/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, QUE OBRIGA OS RESTAURANTES, CHURRASCARIAS E LANCHONETES A MANTER A DISPOSIÇÃO DE SEUS CLIENTES E USUÁRIOS, CARDÁPIOS E RELAÇÕES DE PREÇOS DE SEUS SERVIÇOS IMPRESSOS EM SISTEMA 'BRAILLE'.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) (*faixa 04*). **03 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 135/2013 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE INSTITUI E DISCIPLINA A AUSÊNCIA ABONADA DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 05*). Na sequência, o presidente convida o presidente da Câmara Municipal de Valinhos e presidente do Parlamento Metropolitano de Campinas, senhor Lourival Messias de Oliveira, para usar a Tribuna nos termos do art. 275, § 2º, do Regimento Interno. A sessão é suspensa por cinco minutos (*faixa 06*). Reaberta a sessão, os vereadores JOSÉ PEREIRA (*faixa 07*), VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA (*faixa 08*), ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 09*), CLAUDIO JOSÉ SCHOODER (*faixa 10*), SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS (*faixa 11*), VAGNER BARILON (*faixa 12*), AVELINO XAVIER ALVES (*faixa 13*), CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO (*faixa 14*) e CARLA FURINI DE LUCENA (*faixa 15*) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 900/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações complementares do Chefe do Poder Executivo sobre a existência de estudos voltados ao desassoreamento do Ribeirão Quilombo. É colocado em discussão, os vereadores JOSÉ PEREIRA e CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários (AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA), dois favoráveis (ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER) e uma ausência (SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS) (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 902/2013** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



solicita informações do Prefeito Municipal sobre a realização de gestões voltadas à inclusão de Nova Odessa no Cartão Recomeço. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 909/2013** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a duplicação da Avenida São Gonçalo, conforme específica. É colocado em discussão, os vereadores VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 910/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos voltados à implantação do parto humanizado no Hospital Municipal. É colocado em discussão, os vereadores CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 914/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de placas de denominação nas vias públicas da Vila Novos Horizontes. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 917/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de aderir ao Programa Contra a Evasão Escolar. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por seis votos favoráveis, um contrário e uma ausência (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 950/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 020/2013 (pedido de implantação de lombada, na Rua Jequitibás, na altura do nº 105 no Jardim Alvorada). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 22*). **REQUERIMENTO N. 951/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a adesão do Município ao Canal da Cidadania. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA solicita a leitura na íntegra do requerimento, sendo o pedido atendido. Em seguida, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por seis votos favoráveis, um contrário e uma ausência (*faixa 23*). **REQUERIMENTO N. 952/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a proibição de vendas de bebidas em garrafas de vidro nos arredores da Festa das Nações. É colocado em discussão, os vereadores CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 24*). **REQUERIMENTO N. 953/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre parceria com a Secretaria de Agricultura para oferecer o Poupatempo Rural. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 25*). **REQUERIMENTO N. 954/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a padronização de preços dos alimentos e bebidas servidos dentro e fora do recinto da Festa das Nações. É colocado em discussão, os vereadores CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, VAGNER BARILON, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 26*). **REQUERIMENTO N. 955/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações da diretoria do Detran-SP e do Prefeito Municipal, sobre a liberação do novo médico para atendimento aos munícipes para realização de exames de aptidão física e mental em candidatos no processo de primeira habilitação ou condutores no processo de renovação de habilitação. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 27*). **REQUERIMENTO N. 956/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de uma rotatória na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, com acesso ao bairro Recanto do Guarapari. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA suscita questão de ordem sobre a ausência do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER durante os trabalhos. O presidente comunica que não tem informações sobre o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e coloca o requerimento em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 28*). **REQUERIMENTO N. 957/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de uma lombada na Avenida Carlos Rosenfeld, em frente ao n. 572 (portão da empresa Ober), pelas razões que especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 29*). **REQUERIMENTO N. 958/2013** de autoria do vereador AVELINO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de reparos urgentes nas margens do Ribeirão Quilombo, em razão da gigantesca erosão existente paralela ao muro da indústria Fênix. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 30*). **REQUERIMENTO N. 959/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal e da direção do Instituto de Zootecnia de Nova Odessa, sobre a possibilidade de acesso da população à lagoa do referido órgão para pescaria. É colocado em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 31*). **REQUERIMENTO N. 960/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre estudo voltado a construção de muretas de proteção na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 32*). **REQUERIMENTO N. 961/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação, pela Coden, de sistemas separados de água em imóveis não formalmente subdivididos. É colocado em discussão, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 33*). **REQUERIMENTO N. 962/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de sentido único de direção na Rua das Araucárias, na quadra onde se encontra situada a Paróquia Santa Josefina Bakhita. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 34*). **REQUERIMENTO N. 963/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a locação e a reforma do prédio que abrigava o antigo Clube Litero. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA e CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 35*). **REQUERIMENTO N. 964/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre os veículos que foram adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação no presente exercício. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 36*). **REQUERIMENTO N. 965/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre os resultados do SARESP 2012 da rede municipal de ensino. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 37*). **REQUERIMENTO N. 966/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre os serviços que serão prestados pela empresa Life Tecnologia Educacional Ltda. (Pregão Presencial 108/2013). É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 38*). **REQUERIMENTO N. 967/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de projeto de lei para este Legislativo estabelecendo a possibilidade de agendamento de telefônico de consultas para idosos e pessoas com deficiência no Município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 39*). **REQUERIMENTO N. 968/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à reforma da Associação dos Servidores Públicos de Nova Odessa. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 40*). **REQUERIMENTO N. 969/2013** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudo para o desmembramento dos terrenos com menos de 100 (cem) metros de área, no Jardim das Palmeiras I. É colocado em discussão, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 41*). **REQUERIMENTO N. 970/2013** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de uma ponte, ou passarela, ligando os bairros Jardim Maria Helena e Jardim São Manoel. É colocado em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 42*). **REQUERIMENTO N. 971/2013** de autoria do vereador VAGNER BARILON, solicita informações da Fibra Expert e do Prefeito Municipal sobre a falta de adequação da residência situada à Rua da Paz, n. 790. É colocado em discussão, os vereadores VAGNER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



BARILON, JOSÉ PEREIRA e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 43*). **REQUERIMENTO N. 972/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a situação de trabalho das merendeiras e serventes municipais. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 44*). **MOÇÃO N. 369/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, congratulações a todos os professores de Nova Odessa, em razão do "Dia do Professor". É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 45*). **MOÇÃO N. 370/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, aplausos ao Prefeito Municipal, aos deputados Cauê Macris e Vanderlei Macris e a Sr^a. Regina Pocay, Diretora de Cultura e Turismo, pela brilhante organização da 26^a Festa das Nações de Nova Odessa. É colocada em discussão, os vereadores CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e JOSÉ PEREIRA, discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 46*). **MOÇÃO N. 371/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, congratulações com o presidente da comissão organizadora da 26^a Festa das Nações Sr^o João Zaramelo Neto e com os 11 presidentes e voluntários das entidades que participaram do evento. É colocada em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 47*). **MOÇÃO N. 372/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, apelo ao deputado estadual Cauê Macris para que atue junto ao DETRAN-SP solicitando a liberação do novo médico para credenciamento de atendimento em Nova Odessa. É colocada em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 48*). **MOÇÃO N. 373/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, aplausos ao Prefeito Municipal, Sr. Benjamin Bill Vieira de Souza, e aos órgãos competentes, pela obra do Parque Industrial Recanto. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 49*). **MOÇÃO N. 375/2013** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, congratulações com os guardas municipais Célia, Bastos e Lima Neto que socorrem a vítima de estupro e prenderam o agressor, no último dia 10 de outubro. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 50*). **MOÇÃO N. 376/2013** de autoria do vereador VAGNER BARILON, apelo ao Prefeito Municipal para adotar as medidas voltadas à adequação da rede municipal de ensino para as crianças surdas e com deficiência auditiva. É colocada em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e VAGNER BARILON discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 51*). **MOÇÃO N. 377/2013** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, aplausos ao Corpo de Bombeiros de Americana pelo trabalho realizado durante a 26^a Festa das Nações de Nova Odessa. É colocada em discussão, os vereadores VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, JOSÉ PEREIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 52*). **MOÇÃO N. 378/2013** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, aplausos ao Pastor José, da Sociedade Fraterna do Brasil Pedra Angular, pelo trabalho realizado na reabilitação de dependentes químicos. É colocada em discussão, os vereadores JOSÉ PEREIRA e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 53*). **MOÇÃO N. 379/2013** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, apelo ao deputado estadual Cauê Macris, postulando a adoção das medidas necessárias que possibilidade a elevação do Cartório de Execuções Fiscais de Nova Odessa à categoria de Setor de Anexo Fiscal, pelas razões que especifica. É colocada em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 54*). Tendo em vista o decurso do tempo destinado à fase do Expediente, a discussão e votação das moções n. 380/2013 a n. 385/2013 ficaram prejudicadas. Em seguida, o presidente convida o senhor Pietro Fernando Garcia de Carvalho para fazer uso da Tribuna Livre, em atendimento ao requerimento encartado no processo n. 331/2013 (*faixa 55*). Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 29 de outubro de 2013. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 56*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----

1^a Secretária

Presidente

2^a Secretário



ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE

29 DE OUTUBRO DE 2013



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2013.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 121/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA SOLIDÁRIO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE URNAS DE DEPÓSITO DE NOTAS FISCAIS PAULISTA PARA INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS DE NOVA ODESSA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria absoluta - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que dispõe sobre a criação do Programa Solidário para disponibilização de urnas de depósito de Notas Fiscais Paulista para instituições sem fins lucrativos de Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

O presente projeto impões inúmeras ações, obrigações e atribuições a diversos órgão do Executivo, que deve ser realizadas pelo Poder Executivo, implantação de programas na Municipalidade, constitui atividade puramente administrativa e típica de gestão.

Cabe exclusivamente ao Chefe do Executivo, no desenvolvimento de seu programa de governo, eleger prioridades e decidir e qual ação executará e quando a executará, é reservada ao Prefeito a incumbência da condução das políticas públicas, como nos ensina o mestre Hely Lopes Meirelles:

“A atribuição típica e predominante da Câmara é normativa, isto é, a de regular a administração do Município e a conduta dos munícipes no que afeta aos interesses locais. A Câmara não administra o Município, estabelece, apenas, normas da administração. Não executa obras, serviços públicos, dispõe unicamente sobre sua execução. Não compõe nem dirige o funcionalismo da Prefeitura; edita, tão somente, preceitos para sua organização e direção. Não arrecada nem aplica as rendas locais; apenas institui ou altera tributos, autoriza sua arrecadação e aplicação. Não governa o Município; mas regula e controla a atuação governamental do Executivo, personalizado no prefeito. Eis a distinção marcante entre a missão normativa da Câmara e a função executiva do prefeito; o Legislativo delibera e atua com caráter regulatório genérico e abstrato; o Executivo consubstancia os mandamentos da norma

A Constituição Federal em seu artigo 29 reza que “O Município reger-se-á por lei orgânica...”

A Lei Orgânica do Município de Nova Odessa estabelece em seu artigo 46 que compete, privativamente, ao Prefeito a iniciativa dos projetos de leis que disponham sobre:

II – criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública.

A matéria do presente projeto que se refere a Programa se insere no rol de que se convencionou chamar de reserva da administração. Sobre o tema, o IBAM se pronunciou no Enunciado nº 004/2004 da seguinte maneira:

“Processo Legislativo. Inconstitucionalidade de projeto de lei originária do Legislativo que: 1) crie programa de governo; e 2) institua atribuições ao Executivo e a órgãos a ele subordinados” (Grifo nosso)

Logo, a matéria tratada na presente proposição incompatibiliza com os dispositivos legais supra mencionados.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, opinando pela ilegalidade do presente projeto de lei por ser a iniciativa para deflagrar processo legislativo de competência privativa do Chefe do Executivo.

Nova Odessa, 13 de Junho de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO ALVES TEIXEIRA

02 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 122/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS SONOROS PARA AUXILIAR A TRAVESSIA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL E DE PESSOA COM BAIXA VISÃO E MOBILIDADE REDUZIDA EM VIAS DO MUNICÍPIO.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria absoluta - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre vereador Sebastião Gomes dos Santos, dispõe sobre a instalação de semáforos sonoros para auxiliar a travessia de pessoa com deficiência visual e de pessoa com baixa visão e mobilidade reduzida.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

O presente projeto impões inúmeras ações, obrigações e atribuições a diversos órgão do Executivo, que deve ser realizadas pelo Poder Executivo, implantação de programas na Municipalidade, constitui atividade puramente administrativa e típica de gestão.

Cabe exclusivamente ao Chefe do Executivo, no desenvolvimento de seu programa de governo, eleger prioridades e decidir e qual ação executará e quando a executará, é reservada ao Prefeito a incumbência da condução das políticas públicas, como nos ensina o mestre Hely Lopes Meirelles:

“A atribuição típica e predominante da Câmara é normativa, isto é, a de regular a administração do Município e a conduta dos munícipes no que afeta aos interesses locais. A Câmara não administra o Município, estabelece, apenas, normas da administração. Não executa obras, serviços públicos, dispõe unicamente sobre sua execução. Não compõe nem dirige o funcionalismo da Prefeitura; edita, tão somente, preceitos para sua organização e direção. Não arrecada nem aplica as rendas locais; apenas institui ou altera tributos, autoriza sua arrecadação e aplicação. Não governa o Município; mas regula e controla a atuação governamental do Executivo, personalizado no prefeito. Eis a distinção marcante entre a missão normativa da Câmara e a função executiva do prefeito; o Legislativo delibera e atua com caráter regulatório genérico e abstrato; o Executivo consubstancia os mandamentos da norma legislativa em atos específicos e concretos da administração” (In: MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Municipal, 12ª Ed. São Paulo: Malheiros, p. 575-576) (Grifo nosso).

Conforme ensina nossos Tribunais, os projetos de leis que instituem programas e/ou projetos são leis “pertinentes à organização administrativa e à estruturação dos serviços públicos de competência exclusiva do Executivo – Violação ao artigo 5º da Constituição Estadual – Hipótese em que o Chefe do Executivo não pode ser transformado em mero cumpridor de determinações do Legislativo” (TJ/SP – ADIn – Lei n.15.368-0 – São Paulo – 03.08.94).

Logo, a matéria tratada na presente proposição não encontra nenhum respaldo jurídico por interferência indevida na seara do Executivo.

Por derradeiro, o art. 6º estipula prazo de 90 dias para a regulamentação da Lei, que afronta o princípio da independência e harmonia entre os poderes.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), oponho no aspecto legal e constitucional, opinando pela ilegalidade do presente projeto de lei por ser a iniciativa para deflagrar processo legislativo de competência privativa do Chefe do Executivo.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



Nova Odessa, 07 de outubro de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

03 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 127/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDOS NA FORMA QUE ESPECIFICA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre vereador José Pereira, que institui o “Programa Municipal de Bolsas de Estudos” na forma que especifica.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

O presente projeto impõe inúmeras ações, obrigações e atribuições a diversos órgão do Executivo, que deve ser realizadas pelo Poder Executivo, implantação de programas na Municipalidade, constitui atividade puramente administrativa e típica de gestão.

Cabe exclusivamente ao Chefe do Executivo, no desenvolvimento de seu programa de governo, eleger prioridades e decidir e qual ação executará e quando a executará, é reservada ao Prefeito a incumbência da condução das políticas públicas, como nos ensina o mestre Hely Lopes Meirelles:

“A atribuição típica e predominante da Câmara é normativa, isto é, a de regular a administração do Município e a conduta dos munícipes no que afeta aos interesses locais. A Câmara não administra o Município, estabelece, apenas, normas da administração. Não executa obras, serviços públicos, dispõe unicamente sobre sua execução. Não compõe nem dirige o funcionalismo da Prefeitura; edita, tão somente, preceitos para sua organização e direção. Não arrecada nem aplica as rendas locais; apenas institui ou altera tributos, autoriza sua arrecadação e aplicação. Não governa o Município; mas regula e controla a atuação governamental do Executivo, personalizado no prefeito. Eis a distinção marcante entre a missão normativa da Câmara e a função executiva do prefeito; o Legislativo delibera e atua com caráter regulatório genérico e abstrato; o Executivo consubstancia os mandamentos da norma legislativa em atos específicos e concretos da administração” (In: MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Municipal, 12ª Ed. São Paulo: Malheiros, p. 575-576) (Grifo nosso)

Conforme ensina nossos Tribunais, os projetos de leis que instituem programas e/ou projetos são leis “pertinentes à organização administrativa e à estruturação dos serviços públicos de competência exclusiva do Executivo – Violação ao artigo 5º da Constituição Estadual – Hipótese em que o Chefe do Executivo não pode ser transformado em mero cumpridor de determinações do Legislativo” (TJ/SP – ADIn – Lei n.15.368-0 – São Paulo – 03.08.94).

A Constituição Federal em seu artigo 29 reza que “O Município reger-se-á por lei orgânica...”

A Lei Orgânica do Município de Nova Odessa estabelece em seu artigo 46 que compete, privativamente, ao Prefeito a iniciativa dos projetos de leis que disponham sobre:

II – criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública.

Há inúmeras Ações Direta de Inconstitucionalidade que analisadas pelos Desembargadores do Tribunal de Justiça foram julgadas procedentes, como por exemplo, a ADIN nº 0186172-07.2010.8.26.0000 que Prefeita do Município de Guarujá pleiteou contra o Presidente da Câmara Municipal de Guarujá, acórdão in verbis:

Ação Direta de Inconstitucionalidade - Lei municipal que autoriza a municipalidade a conceder bolsas de estudo para alunos do ensino fundamental e médio – Matéria atinente à organização da administração pública - Vício de iniciativa - Lei autorizativa também padece de tal vício - Criação de despesas sem indicação de recursos – Ação julgada procedente.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



A efetivação do presente projeto de lei criará uma série de obrigações para a administração pública, que implicarão em gastos, mobilização de funcionários para a gestão do programa de bolsas de estudos.

Portanto fica patente o vício de iniciativa, uma vez que a lei trata de matéria atinente ao Poder Executivo, não podendo ser proposta pelo poder Legislativo conforme interpretação conjunta do artigo 144 da Constituição Estadual e do artigo 61, § 1º e incisos da Constituição Federal.

Logo, a matéria tratada na presente proposição incompatibiliza com os dispositivos legais supramencionados.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, opinando pela ilegalidade do presente projeto de lei por ser a iniciativa para deflagrar processo legislativo de competência privativa do Chefe do Executivo.

Nova Odessa, 13 de junho de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

VOTO EM SEPARADO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei que institui o “Programa Municipal de Bolsas de Estudos” na forma que especifica.

Com fulcro no III do § 4º do art. 68 do Regimento interno, apresento voto em separado, contrário á manifestação do relator, por me opor frontalmente ás suas conclusões.

O presente projeto tem como objetivo incentivar o oferecimento de bolsas de estudos por instituições de ensino de qualquer nível ou natureza, mediante a compensação dos valores de referidas bolsas com os valores devidos referentes aos impostos municipais.

Entendo que inexistente qualquer empecilho que obste a regular tramitação e aprovação do presente projeto, já que em nosso município já foi aprovado projeto de iniciativa edilícia instituindo incentivo fiscal para realização de atividades esportivas amadoras, artísticas e culturais (Lei n.2.294, de 23 de julho de 2008).

Em face do exposto, me manifesto contrariamente à manifestação da presidente, ora relatora, opinando pela legalidade do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 07 de outubro de 2013.

JOSÉ PEREIRA

04 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 09/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ NOVAODESSENSE À ADVOGADA CATIA REGINA DALLA VALLE ORASMO.

Projeto de Decreto Legislativo retirado da sessão ordinária do dia 23 de setembro de 2013, pelo terceiro pedido de vistas feito pelo vereador JOSÉ PEREIRA restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Nominal

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadã Novaodessense” à advogada Catia Regina Dalla Valle Orasmo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 17 de junho de 2013.

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA
CELSO G. DOS R. APRÍGIO CLÁUDIO J. SCHOODER SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
VAGNER BARILON VLADIMIR A. DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador José Pereira e outros, que concede título de “Cidadã Novaodessense” à advogada Catia Regina Dalla Valle Orasmo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:

a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e

b) completa biografia da homenageada (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

“Art. 193. (...)

§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:

...

d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

...

§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.

Ressalte-se, por último, que o art. 16, da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 27 de Junho de 2013.

CARLA F. DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador José Pereira e demais pares, que concede título de “Cidadã Novaodessense” à advogada Cátia Regina Dalla Valle Orasmo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

As despesas decorrentes da execução do decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 22 de Julho de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do Vereador José Pereira, subscrito pelos demais pares, que concede o título de “Cidadã Novaodessense” à advogada Catia Regina Dalla Valle Orasmo.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O objetivo do presente é homenagear a advogada Catia Regina Dalla Valle Orasmo com o título de “Cidadã Novaodessense”, que sem dúvida é forma mais significativa de reconhecimento às pessoas que tenham prestado ou prestam relevantes serviços ao Município.

A advogada Catia Regina Dalla Valle Orasmo é natural de São Bernardo do Campo, SP., nasceu em 20 de Julho de 1973.

Formou-se em Direito pela Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP) em dezembro de 1994. É especialista em Processo Civil e Pós Graduada em Direito do Trabalho.

É fundadora e primeira Presidente da 236ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Nova Odessa, não mediu esforços para criá-la em julho de 2009.

Sempre preocupada com os advogados de Nova Odessa, já os defendia na 48ª Subseção da Ordem dos Advogados de Americana, como presidente da Comissão de Nova Odessa.

Reside em Nova Odessa há 27 anos, quando estudante estagiou na primeira promotoria de Nova Odessa, advogada com escritório de advocacia na cidade desde 1995, ano que iniciou sua carreira jurídica, época que também iniciou atendimento pela assistência judiciária local.

Atua como conciliadora desde a criação do Juizado Especial Cível de Nova Odessa.

Casada com Clayton Orasmo, com quem tem dois filhos.

Sua Biografia revela suas inequívocas qualidades que demonstram a oportunidade da homenagem.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 19 de agosto de 2013.

AVELINO X. ALVES VLADIMIR A. DA FONSECA ANTONIO A. TEIXEIRA

Nova Odessa, 25 de outubro de 2013.

Eliseu de Souza Ferreira
Diretor Geral



FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE REQUERIMENTOS SESSÃO ORDINÁRIA DE

29 DE OUTUBRO DE 2013



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 973/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo e do deputado estadual Cauê Macris, sobre a possibilidade de instalação de um posto fiscal em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Hoje Nova Odessa conta com vários serviços públicos que o cidadão precisa em diversos momentos de suas vidas, mas ainda temos muitos outros que fazem falta em nossa cidade. Assim precisamos lutar para termos tais serviços, para que continuamente a cidade cresça e fique independente das cidades vizinhas, além de facilitar a vida das pessoas que hoje ainda têm que recorrer a outros municípios.

Um destes serviços importantíssimos e de grande valia para qualquer cidadão é a instalação de um posto fiscal, cujos serviços são essenciais em vários momentos da vida de qualquer pessoa.

A Portaria CAT nº 33, de 26 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de abril de 2001 extinguiu o posto fiscal em nossa cidade transferindo o atendimento aqui realizado para Americana.

Sabemos que, de 2001 até o presente momento, Nova Odessa teve um crescimento representativo em nossa região e não justifica ficarmos a mercê de outras cidades para atendimento aos nossos munícipes e empresários que querem investir em nossa cidade.

De 1º de janeiro de 2005 até 28 de agosto de 2012, os números revelavam que a cidade recebeu 172 novas indústrias, 975 estabelecimentos comerciais e 1.276 prestadores de serviço e MEIs (Micro Empreendedores Individuais), pequenos comerciantes ou prestadores de serviços em geral, entre outros. São R\$ 2.02 bilhões em investimentos diretos na Economia local.

De acordo com os dados são da Secretaria de Estado da Fazenda, o valor adicionado em 2011, aumentou em 12,33%, com relação ao ano anterior passando de R\$ 1.6 bilhão em 2010 para os atuais R\$ 1.8 bilhão (portal panorama de negócios).

Em face do exposto, na forma regimental, **REQUEIRO**, aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo e ao deputado estadual Cauê Macris, postulando se dignem manifestar sobre a providências voltadas à instalação de um posto fiscal em nosso município.

Nova Odessa, 16 de Outubro de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 974/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a destinação de um local apropriado para os jovens ouvirem som automotivo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A possibilidade de viabilizar um espaço provisório ou permanente para a utilização e prática de som automotivo no município é uma necessidade premente.

Essa é uma das questões mais polêmicas para discutirmos, pois de um lado há um grupo de moradores que querem a tranquilidade e tem o direito a isso e, por outro lado, temos jovens que clamam por ter o direito de ouvir o som do jeito que gostam. Sendo assim, temos que encontrar alternativas que minimizem ao máximo os conflitos entre os membros de nossa sociedade.

Sabemos que temos que ter um local apropriado, mas que ofereça também segurança aos seus frequentadores, caso contrário teremos mais um problema social. Também não podemos ficar sem oferecer uma alternativa aos jovens. Os jovens precisam e lutam para terem espaços de lazer e convivência, estão numa fase em que a vida precisa andar num ritmo acelerado, a qualidade da vida urbana não oferece muitas opções e dessa forma acabamos por tolher todas as expectativas e anseios que a juventude tem com relação a viver intensamente esta fase tão especial de nossas vidas.

Hoje eles são protagonista de nossa sociedade e temos que estar atentos e preparados para atender aos seus anseios.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre providências com relação a sugestão acima mencionada.

Nova Odessa, 17 de Outubro de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 975/2013

Assunto: Solicita informações complementares do Chefe do Executivo sobre a área de preservação permanente situada na Rua João Teixeira de Camargo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Há tempos esta Câmara Municipal vem discutindo a situação degradante em que se encontra a área de preservação permanente situada na Rua João Teixeira de Camargo. Na legislatura passada, foram apresentadas, aproximadamente, vinte (20) proposições relacionadas ao referido local. Nesta legislatura, os vereadores já discutiram e aprovaram os seguintes requerimentos relacionados à área em questão:

1. Requerimento n. 52/2013 de autoria da ilustre vereadora Carla Furini de Lucena, que solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de passeio público e alambrado na Rua João Teixeira de Camargo, no Jardim Éden.

Resumidamente, a vereadora apresentou os seguintes questionamentos:

a) A Prefeitura Municipal pretende implantar passeio público e alambrado no local?

b) Foi solicitada a outorga ambiental necessária à implantação dessas benfeitorias? Na afirmativa, qual a atual fase do processo?

c) Existe data prevista para o início das obras?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Em atendimento à referida proposição, o Prefeito informou que não existia previsão para a realização da referida obra. Informou, ainda, que seria realizado estudo a fim de verificar a viabilidade e possibilidade de atendimento do pedido (Ofício CAM n. 84/2013, de 4 de março de 2013).

2. Requerimento n. 513/2013 de autoria do nobre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que solicita informações do Prefeito Municipal, sobre melhorias na Rua João Teixeira de Camargo, no Jardim do Éden.

O vereador postulou informações sobre a limpeza do local, a aplicação de inseticidas, melhorias na iluminação, ronda policial mais intensa e limpeza da mina. Em atenção ao sobredito requerimento, o Chefe do Executivo informou que a Administração Municipal constatou a necessidade de atendimento dos pedidos e os incluiu no cronograma de serviços da Diretoria de Serviços Urbanos (Ofício CAM n. 517/2013, de 14 de agosto de 2013).

3. Requerimento n. 525/2013 de autoria do nobre vereador Cláudio José Schooder, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de intensificar as ações da Guarda Municipal e de implantação de uma lombada na Rua João Teixeira de Camargo, na altura do n. 119, no Jardim Éden.

Em atendimento à referida proposição, o Prefeito informou que acolhia o requerimento como indicação e o encaminharia ao setor competente para a devida ciência (Ofício CAM n. 488/2013).

Em que pesem os pedidos que recaem sobre a área em questão e a atenção dos setores competentes da Prefeitura Municipal no que tange o assunto, é certo que os problemas na Rua João Teixeira de Camargo se avolumam a cada dia que passa. Assim, reiteramos a necessidade de limpeza da área, da implantação de calçada e de alambrado no local, como forma de extirpar as principais reclamações da população.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



Por outro lado, atualmente existe dentro da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a Secretaria do Meio Ambiente, órgão responsável pela execução, coordenação e supervisão das políticas e programas do Município voltados para a preservação do Meio Ambiente, em prol do desenvolvimento urbano sustentável, que compreende as seguintes unidades administrativas:

- I – Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental;
- II – Diretoria de Meio Ambiente, Parques e Jardins.

Assim, acreditamos que o impasse envolvendo a área de preservação permanente existente na Rua João Teixeira de Camargo e que, segundo a administração passada, impede a implantação de melhorias no local, como calçada e alambrado, possa ser solucionado pela Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental.

Em face do exposto, considerando a existência de órgão específico na estrutura do Poder Executivo. Considerando, ainda, que as informações constantes do requerimento n. 52/2013 não foram devidamente respondidas, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas com relação à área de preservação permanente situada na Rua João Teixeira de Camargo, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) A Prefeitura Municipal pretende implantar passeio público e alambrado no local?
- b) A implantação dessas benfeitorias na Rua João Teixeira de Camargo é realmente afetada pela existência de área de preservação permanente no local, conforme alegava a administração passada?
- c) Na afirmativa, foi solicitada a outorga ambiental necessária à implantação dessas benfeitorias na área em questão? Na afirmativa, qual a atual fase do processo?
- d) Existe data prevista para o início das obras?
- e) Quais as medidas que serão adotadas pela Prefeitura para coibir o depósito de lixo e entulho no local?
- f) Quando será realizada a limpeza da referida área?
- g) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 17 de outubro de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES

CARLA FURINI DE LUCENA

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 976/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de se realizar a reforma necessária no prédio da E. E. Joaquim Rodrigues Azenha, no Jardim São Manoel.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos pais de alunos e dos servidores da E. E. Joaquim Rodrigues Azenha, no Jardim São Manoel, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de se realizar a reforma necessária no sobredito imóvel.

Nova Odessa, 22 de outubro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 977/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a conclusão das obras de reparo das creches do Jardim Santa Rita II e Jardim Marajoara, bem como sobre o início de funcionamento das duas unidades.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro nas disposições contidas no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a conclusão das obras de reparo das creches do Jardim Santa Rita II e Jardim Marajoara, bem como sobre a data prevista para o início de funcionamento das duas unidades.

Nova Odessa, 21 de outubro de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 978/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o envio de projeto de lei a esta Casa, instituindo a obrigação do plantio de árvores às concessionárias que vendem carros ou motos em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Duas letras e um número: CO₂. Nunca na História uma sigla tão pequena significou tanto para o futuro do planeta. (A fórmula que deu origem à bomba atômica, E = MC₂, perde em concisão por ter uma letra a mais). A molécula CO₂, também conhecida como gás carbônico, é a principal responsável pelo aquecimento global, uma questão que entrou para a agenda política do planeta nos últimos anos. O excesso de CO₂ na atmosfera potencializa o efeito estufa, um mecanismo que retém o calor na superfície da Terra.

Ao contrário do que se imagina, o efeito estufa é benéfico à vida em nosso planeta. Sem ele, a temperatura média seria de gélidos 18º negativos. O equilíbrio do efeito estufa, entretanto, é delicado - quanto mais gás carbônico, mais radiação solar fica retida na atmosfera terrestre, o que aumenta a temperatura do planeta e leva a desastres ambientais.

A questão é grave e rendeu um Prêmio Nobel da Paz em 2007 a Al Gore, ex-vice-presidente dos Estados Unidos e principal figura pública no combate ao aquecimento global. A preocupação com o futuro do planeta levou a Organização das Nações Unidas a criar um painel permanente para discutir as mudanças climáticas. O IPCC, que dividiu o Prêmio Nobel com Al Gore, ajudou a redigir o Protocolo de Kyoto, em 1997. Nesse documento, países do mundo inteiro se comprometeram a diminuir ou compensar a emissão de CO₂.

Sem muita surpresa, os engenheiros responsáveis por identificar os maiores poluidores descobriram que o setor de transportes é o segundo maior poluidor do mundo, só perdendo para a geração de energia. Um recente estudo da Universidade de Oslo, na Noruega, afirma que o setor de logística foi o responsável por algo entre 15% e 30% de todo o dióxido de carbono despejado na atmosfera nos últimos 100 anos.

Segundo um estudo realizado em 2000 pelo Programa de Engenharia de Transportes da Coppe/UFRJ, 28% das emissões de carbono na cidade do Rio de Janeiro provém de caminhões e ônibus.

"É preciso acordar agora", diz Francisco Maciel, um dos diretores da ONG Iniciativa Verde. A ONG de Maciel emite um selo chamado *Carbon Free*. Funciona assim: a Iniciativa Verde calcula quanto carbono uma empresa despeja no ar anualmente em suas atividades normais e estuda formas de neutralizar esse impacto.

O plantio de árvores é uma das formas de neutralização utilizadas, já que a árvore absorve e estoca o gás carbônico emitido pela queima do combustível. A Iniciativa Verde foi responsável pelos programas de sequestro de carbono da São Paulo Fashion Week e do Tim Festival, entre outros.

Em 2005, Maciel foi procurado pela empresa Utilíssimo Transportes, com sede no Rio de Janeiro. A empresa, que tem uma frota de 80 veículos (entre pequenos, médios e grandes), faz em média 1.500 entregas por dia. "Eu vinha acompanhando na mídia essa questão do aquecimento", diz Baldomero Neto, diretor da Utilíssimo. "Descobri que nenhuma empresa de logística neutralizava completamente as emissões." A Utilíssimo distribui cosméticos da Natura e produtos eletrônicos da Semp Toshiba. Segundo Neto, essas empresas procuram diferenciais na hora de renovar os contratos (portal planeta sustentável).

Diante desta situação, desejo saber se é possível criar um projeto de lei em nosso município para que as concessionárias plantem uma árvore nativa a cada 05 unidades vendidas numa área indicada pela Prefeitura, desta forma aumentaremos o verde e estaremos colaborando para minimizar o efeito estufa e o efeito do CO₂ em nossa cidade.

Em face do exposto, na forma regimental, **REQUEIRO**, aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a proposta acima mencionada.

Nova Odessa, 22 de Outubro de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 979/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de criar a Rede Municipal de Vigilância para Prevenção e Combate ao Suicídio e um telefone 24hs para atendimento.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O sucesso de estratégias de prevenção e controle do suicídio implantadas em vários países – como os Estados Unidos, Inglaterra, Irlanda, Austrália, Japão e Suécia – mostra que é possível enfrentar o problema, diminuindo o sofrimento de milhões de pessoas (BEAUTRAIS, 2006). A Suécia, por exemplo, conseguiu reduzir sua taxa em 39,5% (de 22,3 para 13,5 por 100 mil pessoas), no período entre 1980 e 2005 (WHO, acesso em 29/04/2010).

Um suicídio nunca tem uma causa única ou isolada. O que se costuma atribuir como a causa de um suicídio é a expressão final de um processo de crise vivido pela pessoa. Diversos estudos mostram que o suicida deseja livrar-se de um sofrimento para o qual não está encontrando saída (BORGES, WERLANG e COPATTI, 2008; BOTEGA et al, 2006; SILVA et al, 2006; WHO, 2001). Antes de chegar ao ato final, o suicida já mostrou sinais e procurou ajuda para esclarecer o seu sofrimento. A atenção a todo este processo e a capacidade de lidar com o problema pode resultar em um desfecho favorável.

A proposta de rede é interligar profissionais da rede de saúde, assistentes sociais, psicólogos e organização não governamental para pessoas que sofrem e não suportam a sua dor interna. Muitas pessoas durante a vida sinalizam o desejo de cometer o suicídio e quando atendida de forma correta pode desistir de cometer o ato. São diversas as situações de vulnerabilidade para o suicídio que merecem atenção.

Entre as mais frequentes, podem ser mencionadas: doenças graves; isolamento social; ansiedade; desesperança; crise conjugal e familiar; luto; perda ou problemas no emprego; transtornos mentais, como uso abusivo de álcool e outras drogas, depressão, esquizofrenia entre outros associados à facilidade de acesso aos meios de suicídio (APA, 2003; SILVA et al, 2006). Essas situações não são determinantes para o suicídio, mas podem interagir e contribuir para a sua ocorrência quando existe sofrimento intenso.

A rede local de vigilância, prevenção e controle atua em torno de todas as situações de vulnerabilidade para o suicídio. Tal rede deve ser constituída basicamente por dois níveis de articulação das ações: a) o primeiro nível está na área da saúde, formado por profissionais de vigilância epidemiológica, serviços de urgência, de saúde mental e da atenção primária, que vão construir juntos o plano de cuidado para cada caso; e b) o segundo nível abrange integrantes de outros setores, públicos ou não, que vão definir e aplicar medidas de apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade e suas famílias (www.saude.rs.gov.br).

Paralelo à criação da rede de vigilância, a sugestão é organizar serviços telefônicos 24h para pessoas em situação de suicídio e organizar serviços telefônicos para orientação de profissionais em relação a protocolos clínicos e encaminhamentos.

“Quando alguém tira a própria vida, deixa para trás interrogações que nunca serão inteiramente respondidas. Tudo passa a ser questionado, e a vida dessas pessoas muda para sempre”. (Fontenelle, 2008:141)

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre providências com relação as sugestões acima mencionadas.

Nova Odessa, 16 de Outubro de 2013.

CELSON GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 980/2013

Assunto: Solicita informações da empresa Telefônica/Vivo sobre os serviços voltados à renovação do cabeamento telefônico de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em junho do corrente ano, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 416/2013, através do qual formulou convite aos representantes da empresa Telefônica/Vivo para participar de debate nesta Casa Legislativa, voltado à discussão dos seguintes assuntos:

- manutenção e substituição dos cabeamentos das linhas telefônicas já existentes;
- morosidade nos serviços de instalação de telefones e internet;
- implantação de cabeamentos em novos bairros residenciais e industriais; e,
- investimentos na telefonia digital e internet.

Os representantes da referida empresa compareceram à reunião designada e apresentaram, em 9 de agosto de 2013, através do ofício CT PL R*RB 379/2013, resumidamente, as seguintes informações:

- a) a empresa Telefônica/Vivo tem tomado ações que visam melhorias na qualidade do serviço telefônico prestado ao município de Nova Odessa;
- b) dentre as obras previstas para 2013 estão alívios da rede telefônica, obras nos acessos Nova Odessa-Anhanguera, substituição de armário e trocas de elementos de rede, cujo investimento previsto é da ordem de R\$ 336.000,00;
- c) em 2013, foram realizadas 338 trocas de postes no município;
- d) quanto à disponibilidade de serviço de banda larga, a Telefônica/Vivo tem autorização expedida pela Anatel para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia – SCM, não fazendo este parte do contrato de concessão (STFC), cabendo à empresa uma análise de viabilidade e planejamento para a implantação do serviço;
- e) no ano corrente foram ampliados acessos de banda larga em Nova Odessa, e estão disponíveis no momento, 629 acessos.

Em que pese o visível empenho da empresa em atender, a contento, as reivindicações e necessidades da população novaodessense, é certo que, com relação à substituição do cabeamento, o serviço tem sido realizado muito aquém do necessário, sendo que o município possui diversos pontos onde a intervenção é urgente dado à precariedade dos cabos.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à empresa Telefônica/Vivo, postulando informações sobre os serviços voltados à renovação do cabeamento telefônico de Nova Odessa, especialmente no tocante ao cronograma previsto para a substituição, bem como sobre o prazo para conclusão do serviço em questão.

Requeiro, por último, seja enviado ofício à empresa Tel Telecomunicações, situada na Rua José do Patrocínio, n. 205, sala A, Jardim Industrial, Piracicaba, CEP 13.424-565, dando-lhe ciência deste requerimento.

Nova Odessa, 23 de outubro de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



Outubro
ROSA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 981/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas adotadas para evitar alagamento na Rua João Bassora, no Jardim Santa Rosa, em frente ao Ginásio Jaime Nércio Duarte.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

As bocas de lobos situadas na Rua João Bassora são muito rasas e o cano é muito pequeno não vencendo a água da chuva, provocando enchentes no local. Entendemos serem necessárias medidas voltadas à substituição dos canos e ao aprofundamento das bocas de lobos.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas para evitar alagamentos no ponto acima especificado.

Nova Odessa, 23 de outubro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 982/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o estudo voltado à criação de evento somente para vendedores ambulantes cadastrados na Prefeitura logo após a Festa das Nações.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de vários vendedores ambulantes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a criação de um evento, logo após a Festa das Nações, para vendedores ambulantes cadastrados no Município, usando um pouco da estrutura montada para a referida festa.

Com este evento poderemos eliminar os vendedores ambulantes da Festa das Nações, porque no próximo final de semana a festa será deles.

Nova Odessa, 22 de Outubro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 983/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade da realização de mutirão para cirurgia de vasectomia com ações de planejamento familiar, baseado na Lei nº 9263/2006.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Solicitamos informações da Administração Municipal sobre a possibilidade da implantação de programa de mutirão, com base no planejamento familiar, para exames e cirurgias de vasectomia.

Em todas as esferas do Poder Público tem se observado o avanço no controle familiar planejado e todas as instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde que garante ao casal toda a atenção quanto aos ciclos vitais, principalmente aos casais com idade acima de 25 (vinte e cinco) anos de idade.

Diante dessa realidade a possibilidade de se fazer mutirão para a realização desse importante programa em nossa cidade. Este mutirão dará o suporte necessário para muitas famílias regulamentarem através do SUS a cirurgia de vasectomia.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimentar, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de realização de mutirão da vasectomia, com ações de planejamento familiar, baseado na Lei nº 9263/2006.

Nova Odessa, 22 de outubro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 984/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre as campanhas voltadas para conscientização de combate a dengue no Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O combate a dengue é de responsabilidade dos órgãos públicos e de toda a população.

A prevenção é a única arma contra a doença. E por este motivo o vereador subscritor tem a preocupação quanto à realização de campanhas voltadas para conscientização do combate a dengue dos munícipes.

A Prefeitura Municipal possui o Setor de Vigilância que é responsável pela realização dos procedimentos necessários, bem como possui profissionais qualificados.

É de conhecimento que a época mais crítica para a proliferação da doença está chegando, e o combate precisa ser feito de forma rigorosa para que a população de Nova Odessa não sofra as consequências da falta de combate ao mosquito *aedes aegypti*.

Em face do exposto, **REQUEIRO** na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, através dos setores competentes, postulando informações sobre as campanhas voltadas para a conscientização de combate a dengue no Município, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Existem campanhas de prevenção ao combate a dengue realizadas pelo Setor de Vigilância?
- b) Na afirmativa, quais são as campanhas?
- c) Na negativa, existe previsão para que possíveis campanhas sejam realizadas?
- d) No caso, as campanhas visam atingir que público?
- e) Quais as campanhas específicas para cada público?
- f) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 15 de Outubro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 985/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o Concurso Público nº. 001/2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É cediço que a Prefeitura Municipal de Nova Odessa abriu inscrições no dia 21/10/2013 para o Concurso Público nº. 001/2013.

O presente concurso visa à contratação de diversos profissionais para suprir a evidente falta de funcionários do Setor de Saúde do Município, em especial.

A empresa responsável pelo certame é a Sigma Assessoria Administrativa Ltda., localizada na Rua Santa Cecília, nº. 405, Cidade de Charqueada, Estado de São Paulo.

O vereador subscritor fez uma análise de diversos concursos públicos abertos e encontra-se preocupado com questões que envolvem o concurso que será realizado no Município.

Foram tomados como base alguns editais de concursos de cidades no Estado de São Paulo, que possuem população semelhante à de Nova Odessa (Itápolis, Palmital e Serrana, em anexo), e foram observadas diferenças gritantes no que tange aos salários oferecidos para os cargos.

Tomemos como exemplo o caso dos médicos, as remunerações variam de R\$ 4.604,04 a R\$ 9.205,32, a FUNCAMP (Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP) chega a oferecer a um médico o equivalente a R\$ 11.405,07.

A Prefeitura de Nova Odessa oferece um salário de R\$ 2.773,95, com carga horária maior do que das outras cidades comparadas.

Outro fato importante que devemos salientar seria que em outras vagas do referido concurso, os salários oferecidos estão bem acima da média.

Sendo assim, entendemos que não está havendo uma valorização do profissional de forma adequada. Qual o profissional iria trabalhar em um local onde não é valorizado? E os anos de estudos, aperfeiçoamentos não são levados em conta?

Em face do exposto, **REQUEIRO** na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o Concurso Público nº. 001/2013, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quais os setores da Prefeitura estão envolvidos no planejamento do Concurso Público?
- b) Como foi realizada a contratação da empresa Sigma Assessoria Administrativa?
- c) Quais os valores pagos por esta prestação de serviço?
- d) Quanto aos salários oferecidos para as funções do Concurso quais as formas utilizadas para o cálculo?
- e) As futuras contratações dos profissionais suprirão as necessidades do Município?
- f) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 23 de Outubro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 986/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo, sobre a possibilidade de execução de manutenção asfáltica da Rua Olívio Domingos Casazza, no Jardim Maria Helena.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Atendendo a uma solicitação dos munícipes, que nos indagaram sobre a possibilidade de manutenção da malha asfáltica da Rua Olívio Domingos Casazza, no Jardim Maria Helena, uma vez que a mesma está apresentando ondulação no asfalto causando preocupação aos motoristas que passam diariamente pelo local. A principal queixa é o aumento da possibilidade de acidentes em ao menos três pontos da via, em estado precário.

Para conhecimento desta Casa de Leis, **REQUEIREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as medidas necessárias sobre a possibilidade de execução da manutenção da malha asfáltica. Da rua Olívio Domingos Casazza.

Nova Odessa, 24 de outubro de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 987/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre ações voltadas ao Novembro Azul (ações relacionadas à prevenção do câncer de próstata e à promoção da saúde do homem).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Depois do mês de Outubro ser marcado pela campanha de mobilização para prevenção do câncer de mama, conhecida como Outubro Rosa, agora é a vez dos homens. O mês de novembro é internacionalmente dedicado às ações relacionadas ao câncer de próstata e à saúde do homem.

O câncer de próstata é o sexto tipo mais comum no mundo e o de maior incidência nos homens. As taxas da manifestação da doença são cerca de seis vezes maiores nos países desenvolvidos (www.portalbrasil.gov).

Novembro Azul integra a programação mundial para conscientizar o sexo masculino nos aspectos da prevenção da doença. Em menos de 30 anos, a taxa de mortalidade nos homens brasileiros por câncer de próstata aumentou mais de 95% e é o segundo câncer mais comum entre os homens, sendo o primeiro o de pele não melanoma. Conforme o Ministério da Saúde são mais de 50 mil casos novos todo ano, com o número de mortes ultrapassando os 12 mil registros. O mês ainda tem um reforço nessa luta: 17 de novembro é o Dia Nacional de Combate ao Câncer de Próstata (www.unimed.coop.br).

Diante disso, desejo saber que ações a Secretaria Municipal de Saúde irá desenvolver para que possamos tratar este assunto que ainda é revestido de preconceito e até como sugestão poderíamos fazer a caminhada nos moldes do Outubro Rosa.



Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre as ações voltadas ao tema acima mencionado.

Nova Odessa, 24 de outubro de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 988/2013

Assunto: Solicita informações do Juiz Corregedor da Central de Mandados sobre a possibilidade de transferência do Oficial de Justiça que especifica para atuar na Comarca de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando a instalação da 2ª Vara nesta Comarca. Considerando, ainda, que duas oficiais foram transferidas para a Comarca de Americana.

Considerando, por último, que existe um Oficial de Justiça lotado naquela comarca e que deseja ser transferido para esta cidade, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Juiz Corregedor da Central de Mandados, Dr. Márcio Roberto Alexandre, postulando informações sobre a possibilidade de transferência do Oficial de Justiça, matriculado no TJ sob n. 318.111-3, para atuar na Comarca de Nova Odessa.

Requeiro, por último, seja enviado ofício à Juíza Titular da Comarca de Nova, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 24 de outubro de 2013.

JOSÉ PEREIRA

REQUERIMENTO N. 989/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de concessão de auxílio aos médicos intercambistas do Programa Mais Médico que vierem para o nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme matéria jornalística publicada no “Jornal de Nova Odessa”, edição do último dia 19 de outubro, Nova Odessa poderá receber médicos cubanos para atuar na rede pública de Saúde.

Nesse sentido, tomamos conhecimento que a Câmara Municipal de Campinas aprovou o projeto de lei n. 350/13, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a criação de auxílio alimentação e auxílio moradia no âmbito do programa “Mais Médico”.

O Município campineiro instituiu 121 bolsas de auxílio alimentação, no valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), bem como 121 bolsas de auxílio moradia, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), destinadas aos médicos que atuam na cidade, vinculados ao referido programa.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à concessão de auxílio aos médicos do Programa Mais Médico que vierem para o nosso município, nos moldes acima mencionados.

Nova Odessa, 24 de outubro de 2013.

JOSÉ PEREIRA

--



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 990/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a área conhecida como “Chácaras Ceci”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em outubro de 2010, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 381/2010, de autoria do vereador licenciado Angelo Roberto Réstio, que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre a regularização do loteamento conhecido como “Chácaras Ceci” através do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais – Cidade Legal (Lei n. 2275, de 19 de março de 2008). A proposição tratava, ainda, sobre a implantação de asfalto no local.

Em atendimento ao referido requerimento, o Chefe do Executivo informou que no dia 9 de setembro de 2008 foi assinado Convênio de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado da Habitação, para regularização de loteamentos, entre os quais a área da Ceci Ovos, matrícula 34178, em nome da família Klava, para a qual já havia diagnóstico e avaliação da equipe técnica da Secretaria de Estado da Habitação.

No que tange a data para regularização da área, informou que não havia qualquer previsão, pois se aguardava a entrega de projetos dos proprietários das Chácaras Ceci para prosseguimento da regularização.

Informou, por último, que qualquer obra de melhoria no local dependia da prévia regularização do loteamento.

O assunto foi retomado em 2012, através do requerimento n. 235/2012, de autoria do vereador subscritor, por meio do qual foram apresentados os seguintes questionamentos:

a) Houve a entrega dos projetos por parte dos proprietários para prosseguimento da regularização da referida área?

b) Em que estágio se encontra o processo?

c) Há previsão para implantação de asfalto no local?

d) Quais as medidas que precisam ser adotadas pelos proprietários da área, bem como pela Prefeitura Municipal para regularização do referido loteamento?

e) Outras informações consideradas relevantes.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que até 15 de maio de 2012 os projetos não haviam sido entregues pelos proprietários para prosseguimento da regularização da área.

Ele informou, ainda, que para a regularização do “loteamento” (tido por clandestino), primeiramente, os proprietários da gleba deveriam proceder ao cancelamento junto ao INCRA, da qualidade de imóvel rural e, após, elaborar e aprovar os projetos necessários para que o loteamento pudesse ser aprovado.

Informou, por último, que existia uma parte da gleba gravada com ônus de três hipotecas, as quais deveriam ser canceladas. Portanto, deveria haver uma sintonia entre os proprietários da gleba e os possuidores/adquirentes de “lotes” para que essa e outras questões pendentes fossem sanadas. Estas informações foram transmitidas em maio de 2012 (ofício n. 181/CAM/2012).

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a referida área, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Houve a entrega dos projetos por parte dos proprietários para prosseguimento da regularização da referida área?

b) Em que estágio se encontra o processo?

c) Há previsão para implantação de asfalto no local?

d) Quais as medidas que precisam ser adotadas pelos proprietários da área, bem como pela Prefeitura Municipal para regularização do referido loteamento?

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 23 de outubro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 992/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a construção de calçadas no entorno da Escola Simão Welsh pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes e visita "in loco", o vereador subscritor detectou a necessidade de construção de calçada no entorno da referida escola, pois os munícipes e principalmente as crianças precisam transitar pela Avenida São Gonçalo, pois ainda não conta com a referida calçada e isso pode ocasionar acidentes e ate mesmo atropelamentos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aproveem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a existência de estudos voltados a construção da referida calçada.

Nova Odessa, 24 de outubro de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 993/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação das melhorias que especifica na ponte situada na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, na altura da Fazenda Velha (reforma e colocação de *guard rail*).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aproveem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de reforma e implantação de *guard rail* na ponte situada na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, na altura da Fazenda Velha.

Nova Odessa, 24 de outubro de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 994/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma Academia da Melhor Idade e de um Parque Infantil na área pública situada entre a Av. Carlos Botelho e rua Azil Martins, no bairro Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora foi procurada por munícipes que residem no bairro Jardim Santa Rosa solicitando informações sobre a possibilidade de se instalar no bairro uma Academia da Melhor Idade (AMI) e um Parque Infantil.

Informam que nas imediações não existe nenhum aparelho esportivo destinado a pessoas que atingiram a Melhor Idade. Informam ainda que a AMI mais próxima do bairro são as instaladas ao lado do CAS no Jardim São Jorge, inviabilizando a prática de atividades físicas dos moradores do bairro no referido local. Importante se faz lembrar que a atividade física nesta faixa etária é recomendada pela medicina.

Os moradores relatam ainda a falta de opção de diversão para as crianças que residem no bairro, não dispondo de parque infantil ou qualquer aparelho público destinado a recreação das mesmas. Por fim sugerem que a instalação dos dois equipamentos em local próximo favorece a convivência familiar e facilita a observação de eventual uso indevido dos equipamentos.

Em face do exposto, buscando ampliar esse benefício a Melhor Idade da região do Jardim Santa Rosa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de **implantação de uma Academia da Melhor Idade e de um Parque Infantil** no bairro Jardim Santa Rosa.

Nova Odessa, 24 de outubro de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 995/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de projeto de lei para este Legislativo instituindo “Programa de Assistência Médica Infantil nas creches do Município”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento de que em Camboriú (SC) foi instituído em junho do ano corrente o Programa de Assistência Médica Infantil nas creches do Município (Lei n. 2.547/2013).

Em síntese, o programa tem como objetivo dar assistência médica às crianças, em dia e hora determinados, conforme calendário instituído pelas Secretarias Municipais de Saúde e de Educação.

Os profissionais de saúde devem coletar informações sobre cada criança com o educador diretamente ligado a ela, visando detectar possível anormalidade que configurem problemas de saúde. Durante o acompanhamento de caso específico, a criança será encaminhada a um especialista da rede municipal de saúde. Em caso de necessidade, as medicações prescritas serão disponibilizadas gratuitamente mediante a apresentação de receita médica em farmácias ou postos de saúde do Município.

Verifica-se, de forma clara, que a implantação desse programa resultaria na melhoria da qualidade de vida das crianças do nosso município.

Todavia, em que pese o elevado teor social de que se reveste a matéria, o processo legislativo respectivo deverá ser deflagrado por iniciativa do Chefe do Executivo, sob pena de violação do princípio da separação entre os poderes.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de envio de projeto de lei instituindo o Programa de Assistência Médica Infantil nas creches do Município a este Legislativo, conforme minuta anexa.

Nova Odessa, 24 de outubro de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 996/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a existência de estudo voltado à implantação de programa semelhante ao PPAIS, do Governo do Estado (Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Criado pelo Governo do Estado, por meio da Lei 14.591, de 14 de outubro de 2011, o Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social - PPAIS é uma ação do Governo do Estado de São Paulo que visa estimular a produção e garantir a comercialização dos produtos da agricultura familiar. O Programa faz com que o Estado se torne o principal comprador dos produtos da agricultura familiar, permitindo a melhora da qualidade de vida dos que trabalham no campo.

Pelo programa, o Governo deverá utilizar no mínimo 30% das verbas estaduais destinadas à compra de alimentos para adquirir produtos oriundos da agricultura familiar, in natura e manufaturados, até o limite de R\$ 12 mil reais anuais por família. O governo está autorizado a adquirir frutas, verduras, legumes e outros alimentos utilizados para a produção de refeições em órgãos estaduais como hospitais, escolas, presídios, entre outras instituições (fonte: www.itesp.sp.gov.br).

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de programa semelhante ao PPAIS, no nosso município.

Nova Odessa, 24 de outubro de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 997/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a existência de médico neuropediatra na rede municipal de Saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Concurso Público n. 01/2013, deflagrado no último dia 14 de outubro pela Prefeitura Municipal, disponibiliza, entre outras funções, uma vaga para médico neuropediatra mensalista, com carga horária de 20 horas e salário inicial de R\$ 2.773,95 (dois mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos). Todavia, não sabemos se o Município já possui este especialista atuando na rede municipal de Saúde.

Em face do exposto, com fulcro nas disposições contidas no art. 31 da Constituição Federal, REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de médico neuropediatra atuando na Secretaria Municipal de Saúde, informando-nos, outrossim, o número de profissionais existentes, a carga horária de cada um e os dias e locais de atendimento.

Nova Odessa, 24 de outubro de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



MOÇÃO N. 380/2013

Assunto: Aplausos ao deputado federal Vanderlei Macris e ao deputado estadual Cauê Macris, em razão das gestões realizadas que auxiliaram na instalação da 2ª Vara da Comarca de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao deputado federal Vanderlei Macris e ao deputado estadual Cauê Macris, em razão das gestões realizadas que auxiliaram na instalação da 2ª Vara da Comarca de Nova Odessa.

Em agosto do corrente ano, esta Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a Moção n. 287/2013, através da qual postulamos do deputado federal Vanderlei Macris e dos deputados estaduais Antonio Mentor, Cauê Macris e Francisco Sardelli, a adoção das medidas necessárias para assegurar a destinação de funcionários ao Fórum de Nova Odessa, para atuar na 1ª Vara e para possibilitar a efetiva implantação da 2ª Vara, que já possuía Juíza de Direito Titular designada.

Nesse sentido, foi com grande júbilo que, no último dia 10 de outubro, recebemos os congratulados, juntamente com o presidente do E. Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador Ivan Sartori, e demais autoridades, para a solenidade de inauguração da 2ª Vara desta Comarca.

A solenidade encerrou um sonho nascido em 29 de agosto de 2000, com a promulgação da Lei Complementar n. 877, que elevou a cidade de Nova Odessa ao *status* de Comarca e criou a Vara em questão, e marcou o início de uma nova era para o Judiciário novaodessense.

Mais uma vez, a nossa cidade pode contar com o trabalho e a dedicação dos congratulados.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao deputado federal Vanderlei Macris e ao deputado estadual Cauê Macris, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 17 de outubro de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



MOÇÃO N. 381/2013

Assunto: Aplausos ao presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador Dr. Ivan Sartori, pela instalação da 2ª Vara da Comarca de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador Dr. Ivan Sartori, pela instalação da 2ª Vara da Comarca de Nova Odessa.

A solenidade, realizada no último dia 10 de outubro, encerrou um sonho nascido em 29 de agosto de 2000, com a promulgação da Lei Complementar n. 877, que elevou a cidade de Nova Odessa ao *status* de Comarca e criou a Vara em questão, marcando o início de uma nova era para o Judiciário novaodessense.

Durante os discursos realizados, as autoridades foram unânimes em ressaltar o papel fundamental que o presidente do E. Tribunal de Justiça desempenhou nesta empreitada. Sintetizando as manifestações ocorridas, transcrevemos trecho do pronunciamento realizado pela Dra. Michelli Vieira do Lago Ruesta Changam, juíza responsável pela unidade, por retratar e representar o sentimento da população novaodessense em relação a esta imensurável conquista (disponível em www.tjsp.jus.br):

“Hoje vivemos um momento histórico na Comarca de Nova Odessa, pois instalamos a tão esperada 2ª Vara, graças ao esforço de muitos, mas em especial ao empenho de vossa excelência, presidente Ivan Sartori, que tem se mostrado um verdadeiro líder, que mudou a mentalidade do Poder Judiciário. Sem a dedicação de vossa excelência não estaríamos aqui hoje. Sinto-me honrada em estar aqui e espero responder às expectativas, pois estamos a serviço da população”.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Dr. Ivan Sartori, dando-lhe ciência desta manifestação.

Requeiro, por último, seja encaminhado ofício ao presidente da OAB de Nova Odessa, Dr. Alexandre Passos Pimentel, e às juízas Dra. Daniela Martins Filippini e Dra. Michelli Vieira do Lago Ruesta Changam, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 17 de outubro de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



MOÇÃO N. 382/2013

Assunto: Aplausos ao Sr. Emerson de Jesus Casarollo, pelo belíssimo trabalho realizado junto à CODEN.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Emerson de Jesus Casarollo, pelo belíssimo trabalho que vem realizando junto à CODEN.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 15 de Outubro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



MOÇÃO N. 383/2013

Assunto: Aplausos a Sra. Rosemeire de Jesus, pelo belíssimo trabalho realizado junto à CODEN.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos a Sra. Rosemeire de Jesus, pelo belíssimo trabalho realizado junto à CODEN.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 15 de Outubro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



MOÇÃO N. 384/2013

Assunto: Aplausos a Sra. Suely Ferreira Granda, pelo belíssimo trabalho realizado junto à CODEN.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos Sra. Suely Ferreira Granda, pelo belíssimo trabalho realizado junto à CODEN.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 15 de Outubro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



MOÇÃO N. 385/2013

Assunto: Aplausos ao Dr. Nivaldo Luis Rodrigues, pelo belíssimo trabalho que realiza como médico junto ao Hospital Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos e agradecimentos ao Dr. Nivaldo Luis Rodrigues, pelo belíssimo trabalho que realiza como médico junto ao Hospital Municipal de Nova Odessa.

Este profissional dedica sua vida aos seus pacientes com apreço e carinho, pois em suas mãos encontram-se a esperança de muitos, a segurança do bem-estar e da vida.

Esta singela homenagem é para enaltecer e parabenizar esse médico, que tem feito a diferença no atendimento à população novaodessense, e que há anos atua entre os profissionais da Saúde do Município, fazendo centenas de atendimentos em um único dia.

Este vereador acompanhou de perto o atendimento do Dr. Nivaldo por duas segundas-feiras consecutivas, onde foram registrados mais de 200 atendimentos a pacientes, demonstrando a dedicação e a competência desse excelente profissional da saúde, que leva atendimento de qualidade à população de Nova Odessa.

Pela dedicação profissional, pelo atendimento humanizado e buscando atender integralmente os anseios dos pacientes que o buscam, parabenizamos este excelente profissional, que com tanto amor exerce sua função.

Tenho a certeza que seus pacientes, assim como este vereador, reconhecem e parabenizam o Dr. Nivaldo Luis Rodrigues pelos serviços prestados em nossa cidade. Sendo assim, esta homenagem também é dedicada pelos moradores de Nova Odessa.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 17 de Outubro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



MOÇÃO N. 389/2013

Assunto: Aplausos a primeira dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade, pela 1ª Caminhada do Outubro Rosa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida à presidente do Fundo Social de Solidariedade de Nova Odessa, a primeira dama Sra. Andréia de Souza, bem como a toda a sua equipe, pela 1ª Caminhada do Outubro Rosa.

O evento, realizado no último dia 19 de outubro, fez parte da Campanha de Conscientização e Prevenção do Câncer de Mama.

A ação teve início em frente ao Paço Municipal, com a arrecadação de alimentos, sendo que, em seguida, os participantes caminharam pelas principais ruas da cidade até a Praça Central.

Foi uma caminhada muito alegre, onde a população participou e entendeu que a prevenção é o melhor remédio no combate à referida doença.

Já na Praça Central foram realizadas várias apresentações com o grupo de dança da Melhor Idade. Houve, ainda, atendimento odontológico gratuito à população, aula-show de zumba, entre outras atividades.

Segundo a estimativa da Guarda Municipal, 800 pessoas participaram do evento.

Parabéns a primeira dama e presidente do Fundo Social da Solidariedade de Nova Odessa, Sra. Andréia de Souza, e a toda a sua equipe pela realização do evento.

Em face do exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à presidente do Fundo Social da Solidariedade, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 20 outubro de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 393/2013

Assunto: Apelo ao deputado estadual Cauê Macris para que atue junto a Secretaria de Agricultura, facilitando a parceria do nosso município para adesão ao Poupatempo Rural.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao deputado estadual Cauê Macris, postulando à adoção de gestões necessárias voltadas a adesão do Município de Nova Odessa ao Poupatempo Rural da Secretaria de Abastecimento e Agricultura do Estado de São Paulo.

Esse projeto de apoio e orientação ao produtor rural paulista vai ser realizado em parceria com municípios, cooperativas e associações rurais (portal Secretaria de Abastecimento e Agricultura de São Paulo).

Precisamos valorizar o nosso produtor rural e levar a eles tudo que há de novo no que tange as novas tecnologias para produção, gerando mais demanda e, conseqüentemente, mais emprego.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao deputado estadual Cauê Macris, dando-lhe ciência desta solicitação e pedindo providências urgentes para atendermos a iniciativa acima mencionada.

Nova Odessa, 22 de Outubro de 2013.

CELSON GOMES DOS REIS APRIGIO

48



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



MOÇÃO N. 394/2013

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal para que autorize, mediante lei, a utilização gratuita do transporte público coletivo dos estagiários do SOS - Serviço de Orientação e Solidariedade de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No Município de Americana, os componentes do SOMA – Serviço de Orientação ao Menor de Americana, popularmente conhecido como “Guarda Mirim”, estão isentos do pagamento da tarifa do transporte coletivo, em virtude da Lei Municipal n. 4.384/06.

O nosso município possui entidade que oferece serviço semelhante aos jovens. Trata-se do SOS – Serviço de Orientação e Solidariedade de Nova Odessa. Porém, esses estagiários não possuem o mesmo benefício que os de Americana.

Em face do acima exposto, propomos a aprovação da presente **MOÇÃO DE APELO**, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, para que o Prefeito Municipal autorize, através de lei, os componentes do SOS – Serviço de Orientação e Solidariedade de Nova Odessa a utilizar gratuitamente os ônibus da empresa concessionária do transporte coletivo urbano do Município.

Nova Odessa, 22 de outubro de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

MOÇÃO N. 395/2013

Assunto: Aplausos ao advogado Dr. Márcio Alexandre da Silva Silveira, pelas razões que especifica.

“Legalidade e liberdade são as tábuas da vocação do advogado” – Rui Barbosa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** através da qual enviamos nossos cumprimentos ao advogado Dr. Márcio Alexandre da Silva Silveira, que recebeu, no último dia 23 de outubro, a sua Carteira de Identidade Profissional do Advogado.

A palavra advogado deriva do latim *ad-vocatus*, que significa “o que foi chamado em defesa”. Assim, com fundamento na história e na própria etimologia é possível definir o advogado como aquele que serve ao Direito e à Justiça, defende a vida, a honra, a liberdade e os interesses do cidadão. Sua missão é a de zelar pela justiça e por aqueles que se encontram envolvidos em conflitos.

A profissão de advogado adquiriu status constitucional, nos termos do art. 133 da Carta Maior, o qual estabelece que *“o advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei”*.

Desejamos ao Dr. Márcio Alexandre da Silva Silveira sucesso em essa nova etapa de sua vida, e que os seus serviços estejam sempre à disposição da comunidade novaodessense.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Presidente da 236ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Senhor Alessandro Passos Pimentel, para que o mesmo dê ciência ao referido profissional acerca do teor desta proposição.

Nova Odessa, 24 de outubro de 2013.

JOSÉ PEREIRA

49



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



MOÇÃO N. 396/2013

Assunto: Aplausos à empresa Barbarex, pela atuação e história junto ao Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos e agradecimentos à empresa Barbarex pela atuação e história junto ao Município de Nova Odessa.

Na década 80, a empresa iniciou as atividades no Município através da idealização de seu presidente Edson Berggren, na qual propunha um novo conceito de produtos de limpeza.

Nos dias atuais a Barbarex é uma empresa que se preocupa com a excelência de qualidade e atendimento aos consumidores de Nova Odessa e de outros Municípios.

Podemos por assim dizer, que a expansão da empresa Barbarex caminha de mãos dadas com o desenvolvimento da Cidade de Nova Odessa.

Sendo assim, o vereador subscritor tem que elogiar e enaltecer a referida empresa, ao seu presidente Edson Berggren e aos funcionários pela atuação e história junto ao Município de Nova Odessa.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à empresa congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 23 de Outubro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 397/2013

Assunto: Apelo ao Chefe do Executivo, postulando a continuidade no pagamento de 20 horas extras para os braçais e demais servidores que já vinham recebendo na Garagem Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por servidores lotados na Garagem Municipal, para que interceda junto ao Chefe do Executivo, postulando a continuidade no pagamento de 20 horas extras para os braçais e demais servidores que já vinham recebendo esse adicional.

Estes servidores, além de cumprirem suas próprias atribuições, ainda fazem serviços extras de pedreiro, marceneiro, pintor e até mesmo realizam operações tapa buracos.

Essas 20 horas extras representam uma diferença de aproximadamente R\$ 180,00 a R\$ 200,00 a mais nos salários desses servidores, o que faz uma grande diferença, pois como é do conhecimento de todos, seus salários são baixíssimos.

Considerando que esses servidores contam com as referidas horas extras para o sustento de suas famílias e que essa diferença salarial não prejudica as contas do Município, pois se tratam de valores pequenos, frente à quantidade de gratificações e salários exorbitantes dos comissionados contratados pela atual administração.

Em face do exposto, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Chefe do Executivo, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à continuidade no pagamento de 20 horas extras para os braçais e demais servidores que já vinham recebendo esse adicional na Garagem Municipal.

Nova Odessa, 17 de Outubro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

50



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



MOÇÃO N. 399/2013

Assunto: Aplausos a todos os servidores públicos municipais, em razão do “Dia do Servidor Público Municipal”, instituído pela Lei n. 2.718, de 3 de julho de 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos a todos os servidores públicos municipais, em razão do “Dia do Servidor Público Municipal”, instituído pela Lei n. 2.718, de 3 de julho de 2013.

É sabido que o Município tem em seu alicerce o esforço, dedicação e trabalho de diversos servidores públicos, que carregam a responsabilidade de estabelecer um elo entre o Poder Público e a sociedade, prestando serviços essenciais à população.

São trabalhadores que se dedicam ao atendimento público nas mais diversas áreas: em escolas (semeando o conhecimento); nos hospitais (salvando vidas); nas repartições públicas (organizando documentos e realizando outras tarefas administrativas); nos logradouros públicos (efetuando a limpeza das vias e próprios públicos), etc.

Nesse contexto, em junho do corrente ano, esta Câmara Municipal aprovou, por unanimidade de votos, o projeto de lei n. 28/2013, de autoria do vereador subscritor, com o escopo de instituir no calendário oficial do Município uma data dedicada aos servidores municipais, declarando-a como ponto facultativo.

A data eleita, 28 de outubro, coincide com aquela prevista pela legislação federal (Decreto-Lei n. 5.936, de 28 de outubro de 1943), instituída pelo então presidente Getúlio Vargas.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando seja dada ciência desta proposição a todos os servidores públicos municipais.

Requeiro, por último, seja encaminhado ofício ao Sindicato dos Servidores de Nova Odessa, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 24 de outubro de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



MOÇÃO N. 400/2013

Assunto: Congratulações com o servidor municipal Marcelo de Arruda Leme, pelo importante trabalho realizado na área de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao servidor municipal Marcelo de Arruda Leme, pelo importante trabalho realizado na área de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Nova Odessa,

Conforme exposto por João Carlos dos Santos Lopes, na Monografia apresentada como Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização em Gestão Pública da ENAP – Escola Nacional de Administração Pública, a necessidade de o Estado ser mais eficiente na prestação dos serviços públicos, de estar mais próximo do cidadão, monitorar de forma otimizada as aplicações dos recursos públicos e atender com melhor qualidade as demandas da população impulsionou os governos a pensarem a TI (Tecnologia da Informação) como uma importante estratégia neste sentido.

Ele observa, ainda, que as novas tecnologias da informação e comunicação modificaram as tarefas do governo em cada uma das áreas: relações com os cidadãos, eficiência, transparência, controle social, deveres e obrigações de cada parte. A Internet, por sua vez, tem sido vista atualmente como portadora de um potencial de democracia eletrônica que facilita o envolvimento mais profundo da sociedade nas decisões de governo, promovendo a transparência das políticas públicas e sua avaliação pelos cidadãos.

Os processos de participação e controle social tornam-se, na verdade, mais acessíveis à população. A Internet é um meio eficaz para que o governo informe, e a sociedade veja, o destino dos investimentos públicos e as ações encampadas pelo Poder Executivo e a fiscalização destas ações pelo Poder Legislativo. É o que se poderia chamar de *accountability*, ou prestação de contas daqueles que administram recursos públicos (disponível em: http://portal.dataprev.gov.br/wpcontent/uploads/2009/12/JoaoLopes_GestPublica_ENAP_2008_Monografia.pdf).

Nesse sentido, o congratulado tem realizado um relevante trabalho no que tange a instalação de fibras óticas e outras inovações na área de TI do Município.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 24 de outubro de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



PROJETO DE LEI N. 135/2013

“Institui, no calendário oficial do Município, a Semana de Conscientização e Apoio aos Portadores do Mal de Alzheimer e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica instituída a “Semana de Conscientização e Apoio aos Portadores do Mal de Alzheimer” no calendário oficial do Município, com os seguintes objetivos:

I – esclarecer à comunidade quanto às causas da doença, tratamento adequado e necessidade de apoio familiar e comunitário ao paciente;

II - promover a integração das pessoas portadoras da doença em todos os níveis sociais, e

III - promover o intercâmbio de informações com a comunidade, visando soluções efetivas para as dificuldades das pessoas portadoras da doença.

Art. 2º. O evento será comemorado, anualmente, na semana que antecede o dia 21 de setembro.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 21 de outubro de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, a “Semana de Conscientização e Apoio aos Portadores do Mal de Alzheimer”.

Conforme informações contidas no site¹ da Associação Brasileira de Alzheimer, a Doença de Alzheimer é uma enfermidade incurável que se agrava ao longo do tempo, mas pode e deve ser tratada. Quase todas as suas vítimas são pessoas idosas.

A doença se apresenta como demência, ou perda de funções cognitivas (memória, orientação, atenção e linguagem), causada pela morte de células cerebrais. Quando diagnosticada no início, é possível retardar o seu avanço e ter mais controle sobre os sintomas, garantindo melhor qualidade de vida ao paciente e à família.

Seu nome oficial refere-se ao médico Alois Alzheimer, o primeiro a descrever a doença, em 1906. Ele estudou e publicou o caso da sua paciente Auguste Deter, uma mulher saudável que, aos 51 anos, desenvolveu um quadro de perda progressiva de memória, desorientação, distúrbio de linguagem (com dificuldade para compreender e se expressar), tornando-se incapaz de cuidar de si. Após o falecimento de Auguste, aos 55 anos, o Dr. Alzheimer examinou seu cérebro e descreveu as alterações que hoje são conhecidas como características da doença.

Não se sabe por que a Doença de Alzheimer ocorre, mas são conhecidas algumas lesões cerebrais características dessa doença. As duas principais alterações que se apresentam são as placas senis decorrentes do depósito de proteína beta-amiloide, anormalmente produzida, e os emaranhados neurofibrilares, frutos da hiperfosforilação da proteína tau. Outra alteração observada é a redução do número das células nervosas (neurônios) e das ligações entre elas (sinapses), com redução progressiva do volume cerebral.

Estudos recentes demonstram que essas alterações cerebrais já estariam instaladas antes do aparecimento de sintomas demenciais. Por isso, quando aparecem as manifestações clínicas que permitem o estabelecimento do diagnóstico, diz-se que teve início a fase demencial da doença.

As perdas neuronais não acontecem de maneira homogênea. As áreas comumente mais atingidas são as de células nervosas (neurônios) responsáveis pela memória e pelas funções executivas que envolvem planejamento e execução de funções complexas. Outras áreas tendem a ser atingidas, posteriormente, ampliando as perdas.

Estima-se que existam no mundo cerca de 35,6 milhões de pessoas com a Doença de Alzheimer. No Brasil, há cerca de 1,2 milhão de casos, a maior parte deles ainda sem diagnóstico.

Pretendemos, através da instituição de uma “Semana de Conscientização e Apoio aos Portadores do Mal de Alzheimer” no calendário oficial do Município esclarecer à comunidade quanto às causas da doença, tratamento adequado e necessidade de apoio familiar e comunitário ao paciente; promover a integração das pessoas portadoras da doença em todos os níveis sociais e, ainda, promover o intercâmbio de informações com

¹ <http://www.abraz.org.br/>



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



a comunidade, visando soluções efetivas para as dificuldades das pessoas portadoras da doença.

O evento será comemorado, anualmente, na semana que antecede o dia 21 de setembro, em alusão ao Dia Estadual do Portador do Mal de Alzheimer (Lei n. 13.025/08).

Importante ressaltar que inexistente empecilho que obste a Câmara Municipal de legislar sobre a fixação de datas comemorativas.

Por força da vigente Constituição, os Municípios foram dotados de autonomia legislativa, que vem consubstanciada na capacidade de legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive a fixação de datas comemorativas, e de suplementar a legislação federal e estadual no que couber (Constituição Federal, art. 30, I e II).

Ante ao exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 21 de outubro de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

PROJETO DE LEI Nº 136/2013

"Institui no calendário oficial do Município o Dia do Motoboy".

Art. 1º. Fica instituído o "Dia do Motoboy" no calendário oficial do Município.

Art. 2º. O evento será comemorado anualmente no dia 29 de julho.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 21 de outubro de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, o "Dia do Motoboy".

Motoboy é um profissional que utiliza uma motocicleta para entregar e receber diversos tipos de objetos: pizzas, fast-foods em geral, documentos, pagamentos bancários entre outros produtos e serviços.

A palavra motoboy é um neologismo que não pertence à língua inglesa, mas foi cunhado no Brasil pela justaposição do sufixo moto (redução de "motocicleta") e boy ("garoto", "rapaz" em inglês).

Trata-se de uma profissão nova, surgida na década de 1980, e cresceu com a onda de terceirizações na década seguinte. Surgiu devido à necessidade de transportar objetos com rapidez, nos grandes centros, com agilidade e baixo custo. Entretanto, eventualmente exige que o profissional cumpra longas jornadas de trabalho em troca de rendimentos maiores, havendo pressões para a realização das funções no menor tempo possível.

Os motoboys estão sujeitos a um alto índice de acidentes em virtude dos problemas elencados anteriormente, além da questão da baixa segurança passiva das motocicletas.

Em julho de 2009, o Senado Federal aprovou um projeto de lei que regulamenta o trabalho deste profissional (Lei n. 12.009, de 29 de julho de 2009).

Nesse sentido, o escopo do presente projeto é instituir uma data no calendário oficial do Município para homenagear os motoboys que aqui atuam.

No que tange à legalidade, o E. Tribunal de Justiça do Estado já firmou entendimento no sentido de que a matéria tratada no projeto em questão é de interesse local, podendo o projeto ser deflagrado através de iniciativa de vereador, verbis:

"EMENTA: Ação Direta de Inconstitucionalidade. Lei nº 951, de 28 de janeiro de 2011, do Município de Bertioga. Norma que institui o "Dia do Guarda Municipal" e dá outras providências. Ato normativo que cuida de matéria de interesse local. Mera criação de data comemorativa. Constitucionalidade reconhecida. Não ocorrência de vício de iniciativa do projeto de lei por Vereador. Norma editada que não estabelece medidas relacionadas à organização da administração pública, nem cria deveres diversos daqueles genéricos ou mesmo despesas extraordinárias. Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada improcedente". (ADIN n. 0088292-10.2013.8.26.0000 – Requerente: Prefeito do Município de Bertioga. Requerido: Presidente da Câmara Municipal de Bertioga. Relator: Kiouitsi Chicuta. Julgamento: 31 de julho de 2013)

A data eleita (29 de julho) coincide com a data da publicação da Lei n. 12.009/2009, que regulamentou essa profissão no âmbito nacional.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



Diante do exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 21 de outubro de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES

PROJETO DE LEI Nº 138/2013

“Proíbe, no âmbito do município, a utilização de animais em pesquisas que possam lhes causar sofrimento físico ou psicológico, relacionadas à produção de cosméticos, perfumes, produtos para higiene pessoal, para limpeza doméstica, para lavagem de roupas, de suprimentos de escritório, de protetores solares e de vitaminas e suplementos”.

Art. 1º. Fica proibida, no âmbito do município, a utilização de animais em pesquisas que possam lhes causar sofrimento físico ou psicológico, relacionadas à produção de cosméticos, perfumes, produtos para higiene pessoal, para limpeza doméstica, para lavagem de roupas, de suprimentos de escritório, de protetores solares e de vitaminas e suplementos.

Art. 2º. A infração ao disposto nesta Lei sujeitará o infrator às penalidades previstas no art. 32, da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ PEREIRA

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que proíbe a utilização de animais em pesquisas que possam lhes causar sofrimento físico ou psicológico, relacionadas à produção de cosméticos, perfumes, produtos para higiene pessoal, para limpeza doméstica, para lavagem de roupas, de suprimentos de escritório, de protetores solares e de vitaminas e suplementos.

A proposta em comento compatibiliza-se com o contido no art. 8º da Declaração Universal dos Direitos dos Animais, estabelecida pela UNESCO, em 27 de janeiro de 1978, que assim dispõe:

“Artigo 8º

1. A experimentação animal que implique sofrimento físico ou psicológico é incompatível com os direitos do animal, quer se trate de uma experiência médica, científica, comercial ou qualquer que seja a forma de experimentação.

2. As técnicas de substituição devem de ser utilizadas e desenvolvidas”.

Harmoniza-se, ainda, com o contido no art. 32 da Lei dos Crimes Ambientais, em que foi criminalizada a realização de “experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos”.

Importante ressaltar que está tramitando na Câmara Federal o Projeto de Lei n. 2.905/2011, contendo proibição similar. Na justificativa que acompanha a proposição, o autor aduz, em síntese, que:

“Em outubro de 2008 foi aprovada a Lei nº 11.794, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais. A mencionada Lei cria o Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA, atribuindo-lhe a competência de monitorar e avaliar a introdução de técnicas alternativas que substituam a utilização de animais em ensino e pesquisa.

O ideal seria dispormos de técnicas alternativas ao uso de animais em toda atividade de ensino e pesquisa. Lamentavelmente, porém, em muitos casos, essas técnicas alternativas não existem.

A cura para muitas doenças depende de pesquisas médicas que utilizam animais e não podem ainda ser realizadas por métodos alternativos. É razoável, nesses casos, tolerar o uso de animais, desde que adotados todos os cuidados especificados na Lei nº 11.794, de 2008.

Mas o que dizer, entretanto, de pesquisas relacionadas, por exemplo, à produção de cosméticos? Cosméticos não são produtos essenciais para a vida e a saúde humana. Não há, neste caso, nenhuma justificativa para tolerarmos o sofrimento de milhares de animais todos os anos.

Veja-se, por exemplo, como é feito um dos testes mais comuns na área de cosméticos, que é o Teste de Irritação dos Olhos: os produtos são aplicados diretamente nos olhos dos animais conscientes. Os coelhos são os animais mais utilizados nos testes,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



pois são baratos e fáceis de manusear. Seus olhos grandes facilitam a observação dos resultados. Para prevenir que arranquem seus próprios olhos, os animais são imobilizados em suportes, de onde somente as suas cabeças se projetam. É comum que seus olhos sejam mantidos abertos permanentemente através de clips de metal que seguram suas pálpebras. Durante o período do teste, os animais sofrem dor extrema, uma vez que não são anestesiados. Embora 72 horas geralmente sejam suficientes para a obtenção do resultado, a prova pode durar até 18 dias. Muitas vezes, usam-se os dois olhos de um mesmo coelho para diminuir os custos. As reações observadas incluem processos inflamatórios das pálpebras e íris, úlceras, hemorragias ou mesmo cegueira. No final do teste os animais são mortos para averiguar os efeitos internos das substâncias experimentadas.

Não nos parece, portanto, que em casos como esse se justifique continuarmos a submeter animais a tamanho sofrimento enquanto não são desenvolvidos métodos alternativos de pesquisa.

Todo esse sofrimento também não se justifica nos casos em que existem produtos similares no mercado produzidos por empresas que não fazem pesquisas com animais, como se pode observar nos setores de perfumes, produtos para higiene pessoal, para limpeza doméstica, para lavagem de roupas, de suprimentos de escritório, de protetores solares e de vitaminas e suplementos nutricionais.

Estamos, propondo, portanto, a proibição do uso de animais em pesquisas em todos os setores mencionados.

Dada a importância inequívoca da matéria, esperamos contar com o apoio dos nossos pares nesta Casa para sua aprovação”.

Como a matéria ainda não foi aprovada no âmbito federal faz-se imprescindível que o Município deflagre processo legislativo voltado a normatizá-la no âmbito local, de forma a impedir que casos semelhantes ao do Instituto Royal, em São Roque - que realizou testes farmacêuticos e cosméticos em cães da raça beagle - ocorram em nosso município.

Registre-se, outrossim, que já existe em Nova Odessa lei que trata de matéria correlata (Lei n. 2.113/2005, que proíbe a doação de animais vivos para instituições que utilizem dos mesmos como cobaias e dá outras providências). Como se trata de matéria similar, instaurada a partir de projeto de iniciativa edilícia, entendo que inexistente qualquer empecilho que obste a regular apreciação e aprovação do presente projeto.

Ante ao exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ PEREIRA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 24 /2013

“Revoga o Decreto Legislativo n. 220, de 27 de agosto de 2013”

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Legislativo n. 220, de 27 de agosto de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 22 de outubro de 2013.

JOSÉ PEREIRA

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação dos nobres pares o presente projeto de decreto legislativo que tem por revogar o Decreto Legislativo n. 220, de 27 de agosto de 2013, que concede o título de “Cidadão Novaodessense” ao advogado Alexandre Passos Pimentel.

Hoje o título não se sustenta por questões subjacentes à votação da honraria, demais motivos são de foro íntimo.

Ante ao exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres membros desta Casa para a aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 22 de outubro de 2013.

JOSÉ PEREIRA